



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.205/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 5.206/2021 da Secretaria de Saúde, no qual constam Laudos de Perícia Médica emitidos em 18 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 836/2021 que determinou, em caráter temporário, a restrição das funções do cargo de Agente Comunitário de Saúde para a servidora Lenecir Miranda, matrícula funcional nº 1086-0, a partir de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º Revogar a Portaria 837/2021 que determinou, em caráter temporário, a restrição das funções do cargo de Agente Comunitário de Saúde para a servidora Maria Cristina da Rosa, matrícula funcional nº 1541-3, a partir de 18 de novembro de 2021.

Art. 3º Revogar a Portaria 838/2021 que determinou, em caráter temporário, a restrição das funções do cargo de Agente Comunitário de Saúde para a servidora Iara de Fatima Lottermann, matrícula funcional nº 1076-0, a partir de 18 de novembro de 2021.

Art. 4º. Revogar a Portaria 990/2021 que determinou, em caráter temporário, a restrição das funções do cargo de Agente Comunitário de Saúde para a servidora Denise Breda, matrícula funcional nº 1911-8, a partir de 18 de novembro de 2021.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº
2494 de 26/11/2021 pág. 16.